



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 15 de outubro de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1395

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO DE PESSOAL 2019	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2019)	3
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019)	4
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 32/2019)	5
PORTARIA (Nº 33/2019)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL 2019



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL SEM NÚMERO De 01 de Outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 510/2018 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, JOELMA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula 65624, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo CC03, com lotação na SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE .

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

São Francisco do Conde, 01 de Outubro de 2019.


Evandro Santos Almeida
PREFEITO

End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA - CEP: 43.900-000 - Tel.: (0**71) 3651-8000.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Setorial Permanente de Licitação- COSEL

ATO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO.

Homologo e Adjudico o presente procedimento consubstanciado através da Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA nº.002-19.2CP**, menor preço global, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Setorial Permanente de Licitação – COSEL/SEINF, na forma do inciso 6º, Artigo 43 da Lei 8.666/93, que conclui como vencedora a empresa **TECNOCRET ENGENHARIA LTDA** pelo valor global de **R\$ 5.185.999,04** (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Para que a Homologação nele referida, produza seus efeitos jurídicos e legais. São Francisco do Conde, 11 de outubro de 2019.
Evandro Santos Almeida - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINF
Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006-19.2TP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para ampliação e reforma da Escola Duque de Caxias no Distrito do Monte Recôncavo no Município de São Francisco do Conde-BA.

O **Município de São Francisco do Conde** torna público aos interessados que após análise da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEINF divulga o resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação envelope A que resultou pela **HABILITAÇÃO** das empresas: Ideal Construção e Pavimentação Ltda, RCI Construção e Meio Ambiente Ltda, A2 Construtora e Incorporadora Eireli, Pejota Construções e Terraplanagem Ltda, Tekton Construtora Ltda e Dam Construtora e incorporadora e **INABILITAÇÃO** da empresa: CGN Construções Eireli.

Não havendo interposição de recursos fica desde já marcada a abertura do envelope (B) Proposta de Preços para **às 09:00hs do dia 24 de outubro de 2019**.

O Relatório do Julgamento da Habilitação encontra-se no site (<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org>) e detalhado no Setor de Licitação e no e-mail de cada participante. Informações através telefone (71) 3651-8147 ou e-mail: cosel.infra@gmail.com no horário do expediente de 8:00 às 14:00 horas.

São Francisco do Conde – BA, 15 de outubro de 2019.

**GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE
COSEL - Comissão Setorial Permanente de Licitação/SEINF**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 32/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 032/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2300/2018,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;


RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **MARINA SANCHES SAT'ANA**, matrícula nº 70.055, como gestor titular, e **MARIA CECILIA PENA BULCÃO SILVA**, matrícula nº 70.034, como gestora substituta do contrato celebrado com as seguintes empresas;

Empresa	CNPJ	Termo de Adesão nº	Objeto
Centro de Especialidades Médicas e Laboratorial São Jorge - Eireli.	30.272.663/0001-26	005/2019	Prestações de Serviços Médicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 14 de outubro de 2019.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 33/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 033/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2300/2018,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **CÁTIA SOUSA RODRIGUES PROCOPIO**, matrícula nº 72.586, como gestor titular, e **EDSON MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 65.058, como gestora substituta do contrato celebrado com as seguintes empresas;

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Objeto
Aderson Gomes Souza - ME	24.692.812/0001-03	124/2019	Lote I - Aquisição de Gás Liquefeito
Lins Distribuidora e Serviços Ltda	10.557.613/0001-88	125/2019	Lote II - Aquisição de Água Mineral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 14 de outubro de 2019.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43 900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000